



PORTARIA Nº 023/19

“Dispõe sobre ponto facultativo no dia do Servidor Público”.

ALTAMIR GALVÃO WALTRICH, Presidente da Câmara Municipal de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve editar a seguinte Portaria:

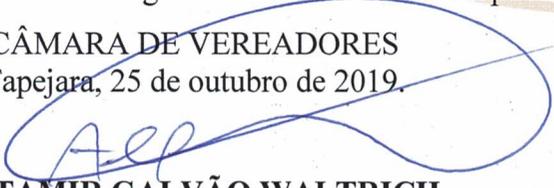
1. Considerando que o Dia do Servidor Público será no dia 28 de outubro de 2019 (segunda-feira);
2. Considerando que a sessão ordinária deste Poder Legislativo prevista para o dia 28, foi adiada para o dia 29 de outubro (terça-feira), aprovada em plenário;
3. Considerando que os Servidores da Câmara Municipal se constituem em profissionais comprometidos com a excelência do trabalho legislativo, aliado ao fato de que as atividades de competência da Câmara estão todas rigorosamente cumpridas, sem qualquer pendência que venha a comprometer o serviço público;

Do exposto, **DECIDO**, por meio desta Portaria, estabelecer o dia 28 de outubro do corrente ano (segunda-feira) como **PONTO FACULTATIVO**, a todos os vereadores e servidores desta Casa Legislativa.

Na terça-feira (29//10) todos os serviços retornam normalmente.

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES
Tapejara, 25 de outubro de 2019.


ALTAMIR GALVÃO WALTRICH
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25/10/2019


Daniel Kadini
1º Secretário